

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS



CERTIDÃO DE EXTENSÃO N.º49/2017

Certificamos que a ação de extensão intitulada "Gravidez na adolescência sem planejamento: de novo não", sob coordenação da servidora docente Ida Peréa Monteiro, do Departamento de Medicina da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* José Ribeiro Filho, está registrada, sob n.º49/2017, como ação de extensão universitária, conforme os dados abaixo:

Documento de origem: 23118.000817/2017-12.

Modalidade da ação: Projeto. Área temática principal: Saúde.

Área temática secundária: Adolescente.

Linha de extensão: Direitos sexuais e reprodutivos.

Objetivo Geral: Realizar ações de educação em saúde voltadas para os direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes puérperas ou pós-abortamento encaminhadas dos serviços de atenção ao parto e nascimento em Porto Velho, no período de junho de 2017 a maio de 2020.

Público preferencial: Universitários de cursos de graduação da UNIR, docente da instituição (Interno) e adolescentes atendidas na Policlínica Rafael Vaz e Silva, encaminhadas da Maternidade Municipal Mãe Esperança, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (Externo).

Período de realização: 01 de junho de 2017 a 30 de maio de 2020.

Local de realização: Porto Velho. Carga Horária Total: 1.152 horas.

Observações: Projeto de extensão institucionalizado com base em Parecer nº

2.114/CPE/CONSEA.

Registre-se.

Porto Velho, 18 de abril de 2017.

Marcele Regina Nogueira Pereira

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/PROCEA Portaria. Nº 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017